



**MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR**

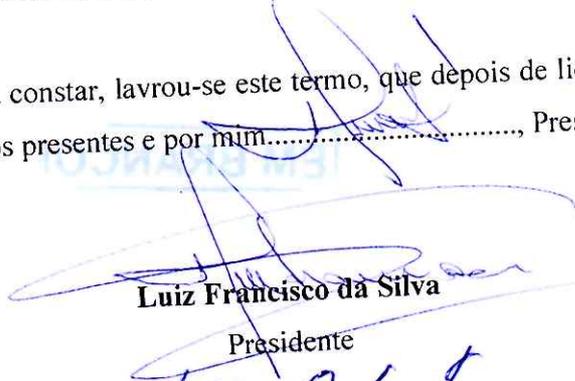
Registro que não atendeu a convocação do dia 29/11/2019, o membro designado MOACIR SOARES DA COSTA, bem como não justificou as razões.

Deixamos de instaurar os PAD's, tendo em vista a impossibilidade de colher os termos de compromisso e designação das atribuições por parte do Presidente, em razão da ausência injustificada do membro MOACIR SOARES DA COSTA.

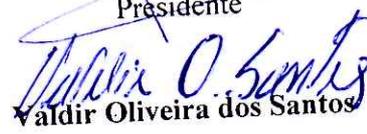
**DELIBERAÇÕES:** Os membros resolvem comunicar ao Gabinete do Prefeito a ausência injustificada do membro MOACIR SOARES DA COSTA com pedido de sua substituição.

Encerrados os trabalhos às 10h39min.

E para constar, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes e por mim....., Presidente, redigi.

  
**Luiz Francisco da Silva**

Presidente

  
**Valdir Oliveira dos Santos**

Membro

